

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Atendimento a pacientes com Covid-19 na UPA de Sobradinho é fiscalizado pelo CRM-DF



A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sobradinho recebeu uma visita do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) no dia 6 de julho.

Os fiscais verificaram que o atendimento dos casos suspeitos ou confirmados de coronavírus na UPA Sobradinho é realizado numa tenda anexa a unidade. O local é chamado de Posto de Atendimento Rápido e funciona 24 horas. No entanto, o fluxo de triagem precisa ser melhorado, haja vista que os pacientes suspeitos adentram à UPA para estratificação e abertura da GAE, antes de serem direcionados à tenda.

O plano de enfrentamento à pandemia foi implementado na unidade de saúde e tem seguido os fluxogramas e protocolos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

A UPA realiza exames laboratoriais de urgência e radiografia, tendo o HRS como suporte para realização de tomografia computadorizada e outros exames. Os pacientes que necessitam de internação em enfermaria ou UTI são incluídos na central de regulação da SES-DF.

Também foi verificado durante a fiscalização, que não tem ocorrido falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e material de higienização no local. Desde o início da pandemia, 30 funcionários foram confirmados e afastados, de um total de 247. A Gerência da UPA considera baixa esta incidência entre os servidores, e atribui este resultado, principalmente, ao programa de educação continuada e ao treinamento ofertados. A testagem periódica da equipe tem sido realizada, com testes sorológicos e/ou moleculares.

Os servidores da UPA informaram que há previsão de disponibilização, nas próximas semanas, de 20 leitos de terapia intensiva na Unidade, terceirizados, por meio de contrato do IGESDF com a empresa denominada Instituto Med Aid Saúde (IMAS), e que serão exclusivos para pacientes portadores de Covid-19.

Covid-19: Prorrogada a suspensão de prazos processuais até 20 de agosto

O Conselho Federal de Medicina (CFM) editou portaria estendendo até o dia 20 de agosto a suspensão dos prazos processuais nos processos ético-profissionais e sindicâncias. Desde março deste ano, quando começaram as quarentenas para frear o avanço da Covid-19, que estão suspensos os prazos processuais no CFM.

Pela Portaria CFM nº 107/2020, continuam suspensos os prazos processuais nos Processos Ético-Profissionais (PEPs) e sindicâncias, das audiências, das sessões de julgamentos e dos atos instrutórios presenciais eletrônicos. Poderão ser realizados, durante o período, a apreciação dos relatórios de sindicância, de interdição cautelar e dos seus respectivos recursos. Também continuarão tendo continuidade, os julgamentos dos PEPs e de outros procedimentos administrativos.

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Médicos têm autonomia para prescrever medicamentos nos casos de Covid-19

Nota Oficial do CRM-DF— O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) informa que com o aumento do número de casos de pessoas infectadas pela Covid-19, muitos médicos que estão na linha de frente têm adotado determinados protocolos com medicamentos antivirais, antiparasitários, corticoides, anticoagulantes, cloroquina e hidroxicloroquina, a fim de oferecer um tratamento aos pacientes contaminados com novo coronavírus.

Considerando que até o momento não existem evidências científicas que possibilitem a indicação de terapia farmacológica específica para a Covid-19; considerando que o acompanhamento da comunidade científica sobre os resultados de estudos com medicamentos é de extrema relevância para atualizar periodicamente as orientações para o tratamento da Covid-19; considerando que existem muitos medicamentos em teste, com muitos resultados sendo divulgados diariamente, vários destes medicamentos têm sido promissores em testes de laboratório e por observação clínica, mesmo com muitos ensaios clínicos ainda em análise; considerando o Parecer CFM nº 4 de 2020 que dispôs sobre a autonomia do médico em decisão compartilhada com o paciente por meio do termo de consentimento lido e esclarecido com vistas a instituição do tratamento para Covid-19; e considerando o disposto nas orientações do Ministério da Saúde para manuseio de medicamentos precoce em pacientes com diagnóstico da Covid-19 (www.saude.gov.br), o CRM-DF ressalta que:

- 1) A prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico;
- 2) Seja valorizada a relação médico-paciente, com objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento;
- 3) Os métodos de prevenção com reconhecimento científico até o momento são: as medidas de distanciamento social, o uso de máscara e o reforço na higienização.

Por fim, o Conselho solicita aos gestores públicos envidarem esforços para disponibilizar a todos os pacientes infectados com a Covid-19 as medicações listadas acima para que sejam prescritas a critério médico, sem prejuízo do atendimento como preconizado na Nota Técnica N°3/2020 - SES/SAIS/CAT-COVID19 e que sejam observadas as recomendações e contra-indicações para a prescrição do medicamento.

Brasília, 9 de julho de 2020

Farid Buitrago Sánchez

Presidente do CRM-DF

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRMDF EM FOCO



Nota Pública contra o Projeto de Lei nº 848/2020

O CRM-DF é contra o Projeto de Lei nº 848/2020 aprovado pelo Senado Federal que impõe validade por prazo indeterminado às receitas médicas e odontológicas. A justificativa para a Lei é de que, durante a pandemia, a medida iria amenizar a circulação de pessoas nas ruas, principalmente daquelas que se enquadram em grupos de risco.

É evidente que a pandemia da COVID-19 mudou drasticamente a prática médica em todo o mundo e, como o foco permanece no controle do vírus, muitos pacientes com outras doenças têm abandonado seus tratamentos ou atrasado a procura por atendimento médico adequado e oportuno.

Caso essa lei entre em vigor, os pacientes poderão ficar sem assistência médica, porém com a falsa sensação de que estão se cuidando, uma vez que continuam usando as medicações. O que poderá acarretar consequências trágicas e irreversíveis.

CRM-DF visita HRC depois de médicos denunciarem a falta de condições de trabalho na unidade

O CRM-DF visitou o Hospital Regional de Ceilândia (HRC) no dia 14 de julho, após receber denúncias de médicos, que atuam na unidade de saúde, sobre a dificuldade de acesso a leitos de UTI, falha no processo de triagem, faltam insumos, exames e medicamentos, além do déficit de material para higienização.

O número de casos de infectados pela Covid-19 tem aumentado exponencialmente na Região Administrativa de Ceilândia, por isso, o HRC se tornou referência para pacientes sintomáticos respiratórios da Regional de Saúde Oeste no dia 6 de junho, atendendo exclusivamente, em seu pronto socorro e enfermarias de internação de clínica médica, os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A equipe de fiscalização do Conselho esteve na unidade de saúde e constatou que o fluxo de atendimento no hospital tem ocorrido de maneira correta, mas que por escassez de mão de obra médica, os pacientes classificados como amarelos, de demanda espontânea, são referenciados à UPA de Ceilândia.

No dia 13 de julho, um hospital acoplado ao antigo prédio do HRC, denominado de Ala 2, foi construído com 73 leitos de clínica médica, 1 sala para estabilização, 3 postos de enfermagem, copa, sala administrativa e farmácia. Todos os leitos possuem ponto de oxigênio e ar comprimido, interligado à rede de gases medicinais do prédio antigo. A Ala 2 é destinada aos pacientes com critérios de menor gravidade ou em fase de desospitalização.

Embora tenha ocorrido ganho físico e estrutural no número de leitos, o HRC ainda precisa de recursos humanos para a sua plena operacionalização. Tem ocorrido um aumento no absenteísmo e afastamento legal (inclusive por contaminação pelo novo coronavírus ou por causas psiquiátricas) na equipe médica e de enfermagem.

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



A superintendência regional conseguiu, junto à Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), ampliar a carga horária de servidores enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas de 20 para 40 horas semanais. Há expectativa de que o mesmo ocorra para farmacêuticos, técnicos e colaboradores de farmácia.

A SES-DF também realizou a contratação temporária de 7 médicos, por 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses. A força de trabalho demandada pela direção do HRC era de 28 profissionais. Segundo os servidores, o Instituto de Gestão de Saúde do Distrito Federal (IGES) deve disponibilizar, ainda esta semana, cerca de mais 11 médicos (totalizando 18 profissionais), o que garantirá a possibilidade de ocupação de até 50 dos 73 novos leitos criados na Ala 2 (hoje operam apenas 30 leitos). O dimensionamento planejado para a equipe médica é de pelo menos 2 profissionais para evolução e prescrição médica, na visita matinal, 1 plantonista à tarde e 1 plantonista à noite para admissão (se houver) e condução de intercorrências.

Segundo a gestão do HRC, o grande problema atual é o déficit de carga horária médica. Os salários iniciais ofertados pela SES/DF são pouco atrativos, não havendo estímulo para a ampliação de carga horária dos médicos já contratados ou submissão a incremento salarial por Trabalho em Período Definido (TPD).

Na fiscalização não foi encontrada a falta ou desabastecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou demais insumos em geral. Houve, inclusive, aumento no aporte financeiro por verbas parlamentares e aumento no limite de gastos por código de item ou insumo médico. Entretanto, algumas medicações tem tido a sua oferta no mercado farmacêutico reduzida (em virtude da alta demanda nacional), podendo-se citar entre eles bloqueadores neuromusculares, analgésicos opioides ou benzodiazepínicos utilizados na seqüência de intubação ou para sedação.

A nova Ala 2 (hospital acoplado) foi inaugurada sem a entrega de dispensadores de preparação alcoólica a 70%. A superintendência e direção do HRC já estão providenciando a sua instalação nos corredores, enfermarias, portas e postos de enfermagem.

O HRC tem conseguido suprir a demanda pela realização de tomografia computadorizada e testagem dos seus pacientes (coleta de swab respiratório), que são processados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN).

Segundo a direção do HRC, nas últimas semanas faltaram testes rápidos para a testagem de seus servidores. Novas aquisições de testes rápidos são feitas pela SES e repassadas periodicamente aos hospitais regionais.

O CRM-DF vai solicitar as melhorias nos problemas encontrados a SES-DF e continuará acompanhando as modificações no hospital para que os pacientes sejam atendidos tenham um atendimento digno e de qualidade e que os médicos tenham condições de trabalho.

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Vistoria da UPA do Núcleo Bandeirante aponta défits no atendimento a pacientes

A Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante (UPA-NB), foi mais um a vez alvo da fiscalização do CRM-DF, a fim de se verificar as condições gerais e a efetivação de leitos de terapia intensiva na unidade em relação à assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). A ação ocorreu no dia 14 de julho, e teve como objetivo verificar se as mudanças solicitadas na última vistoria, realizada há dois meses, foram implementadas pela Secretaria de Saúde do DF.

Na oportunidade, o Departamento de fiscalização do Conselho verificou que a UPA-NB foi provisoriamente reestruturada para atender pacientes graves acometidos pelo covid-19, com 42 leitos de terapia intensiva previstos no Plano de Contingência do Distrito Federal para o enfrentamento da pandemia, mas a unidade não oferece todos os requisitos essenciais e recomendatórios à oferta adequada do suporte a que se propõe, conforme recomendações da Associação Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB) e a RDC 7/2010 da ANVISA. O CRM-DF fez algumas recomendações aos gestores da UPA-NB para que o serviço se torne adequado aos pacientes. São elas:

- Leitos de terapia intensiva: uma vez que as UPAs não são caracterizadas como Unidades de Saúde configuradas para a oferta de tecnologias complexas e avançadas, como tratamento intensivo a médio/longo prazo, a presente disponibilização de leitos de terapia intensiva na UPA-NB deve ser entendida como uma medida de exceção, valendo-se da razoabilidade e do custo-benefício, no contexto das medidas de saúde pública que são necessárias para o enfrentamento do estado de emergência em saúde gerado pela pandemia da COVID-19.
- Disponibilização de serviço de radiologia na Unidade (convencional ou portátil): além de radiografia, recomenda-se a presença, na própria Unidade, de aparelho de ultrassonografia e de tomógrafo, haja vista a natureza e a complexidade das atividades e procedimentos executados (AMIB e RDC 7/2010).
- Serviço de hemodiálise: considerando-se o número de leitos e a taxa de evolução, nesta coorte, para insuficiência renal grave com necessidade de suporte dialítico, recomenda-se a implantação/disponibilização, na própria Unidade, de serviço de hemodiálise, visando o suporte adequado e a redução da taxa de mortalidade atualmente estimada (AMIB e RDC 7/2010).
- Paramentação e desparamentação: implantação, no interior da UPA-NB, de duas áreas isoladas com acessos distintos para paramentação e desparamentação, com o objetivo de reduzir a contaminação entre os funcionários.
- atendimentos no Posto de Atendimento Rápido: recomenda-se que a tenda atenda somente pacientes suspeitos para COVID-19, direcionando aqueles com outras queixas para outras Unidades de saúde, salvo se houver risco iminente de morte. Esta medida se faz necessária para que pacientes não infectados não tenham contato com infectados, haja vista a impossibilidade de isolamento destas áreas na estrutura atual. Alternativamente, pode ser implementada outra tenda para atendimento de casos não COVID, com acessos e fluxos isolados e independentes.

A Secretaria de Saúde do DF têm até 30 dias para resolver os problemas encontrados. Uma nova CRM-DF será realizada no local após esta data para verificar se as recomendações foram atendidas.

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



CRM-DF fiscaliza Hospital de Campanha do Mané Garrincha



Problemas com a organização da regulação de leitos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) têm causado dificuldades no atendimento do Hospital de Campanha do Governo do Distrito Federal (HCamp), no Mané Garrincha, que está recebendo pacientes de casos “suspeitos” de Covid-19. A situação foi constatada durante uma fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF), na manhã do dia 15 de julho.

O presidente do CRM-DF Farid Buitrago acompanhou a visita junto com o departamento de fiscalização da autarquia. Segundo os servidores da unidade de saúde, anteriormente apenas pacientes confirmados de contaminação do novo coronavírus eram recebidos no hospital, mas que outras regionais encaminham casos “suspeitos”, sem confirmação, para serem atendidos no local.

Os funcionários ainda informaram que a taxa de ocupação de leitos na unidade é alta, mas que também existe uma grande rotatividade com a saída daqueles pacientes recuperados. Desde a inauguração do HCAMP até hoje, cerca de 610 pacientes receberam alta médica.

Esta é a terceira fiscalização realizada pelo CRM-DF no HCAMP. O Conselho solicitará a SES-DF para que a regulação de leitos seja organizada e feita da maneira adequada seguindo as condições de atendimento da unidade de saúde. “É de vital importância neste momento o funcionamento do HCAMP, pois a SES-DF está com uma demanda crescente de pacientes infectados com a Covid-19 e vários tem apresentado complicações. O hospital está prestando um atendimento de excelência aos pacientes do Distrito Federal”, afirma o presidente o CRM-DF.

Também foi constatado durante a fiscalização, que os exames laboratoriais, de tomografia e serviços de lavanderia são feitos no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), dando suporte ao Hospital de Campanha. Os funcionários estão à espera de a SES-DF equipar o laboratório para que eles possam realizar exames simples no local com estrutura própria.

Apesar das dificuldades, o atendimento tem funcionado de maneira correta, os leitos estão com oxigênio e todos os equipamentos necessários para um bom atendimento aos pacientes, não há falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais de saúde, a quantidade de servidores responsáveis por cada leito também está dentro das normas exigidas.

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Médicos são os profissionais que os brasileiros mais confiam

O número de profissionais de saúde infectados pelo novo Coronavírus tem aumentado no Distrito Federal. Até na noite do dia 20 de julho, pelo menos 3.247 profissionais já tinham contraído a Covid-19, segundo dados da Secretaria de Saúde do DF.

No último final de semana, quatro servidores do Hospital Regional do Gama (HRG) faleceram com a doença. A unidade de saúde realizou uma homenagem para estes heróis com a presença de aproximadamente 50 pessoas, entre familiares e colegas de trabalho dos profissionais.

A pandemia do novo coronavírus fez aumentar a confiança da população nos médicos brasileiros. Eles se tornaram os profissionais de maior credibilidade em 2020, com 35% da confiança da população. Na segunda posição, aparecem os professores, com 21%.

Os resultados são de uma pesquisa realizada pelo Datafolha a pedido do Conselho Federal de Medicina (CFM). Foram ouvidas 1.511 pessoas de todas as regiões do país entre os dias 15 e 30 de maio de 2020. No Centro-Oeste, foram entrevistadas 116 pessoas.

Na pesquisa anterior, realizada em 2018, os médicos tinham um índice de 24% e ficavam atrás dos profissionais da educação, que obtiveram 34%.

A análise do material mostra que a pandemia aumentou os níveis de confiabilidade nos médicos: em uma pesquisa semelhante, feita em 2018, os profissionais tinham 24% de confiança da população. O trabalho dos médicos na atual crise sanitária também é muito apreciado. 77% disseram que a atuação é ótima ou boa.

Confira outros dados obtidos com a pesquisa:

- 79% avaliam como ótimo ou bom o empenho dos profissionais no atendimento aos pacientes;
- 73% qualificam positivamente a assistência oferecida;
- 49% acreditam que o trabalho do médico não recebe a valorização merecida;
- 99% afirmam que os médicos carecem de condições adequadas para o pleno exercício da profissão;
- 95% acreditam que os médicos merecem medidas de valorização, como maior remuneração e planos de carreira.



Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



Em Webinar, CRM-DF debateu sobre a Telemedicina: Como implementar e quais os riscos?



No dia 27 de julho, o presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM-DF) Farid Buitrago e, a advogada e conselheira da Comissão de Bioética e Biodireito da OAB-DF Thais Maia, participaram do Webinar sobre a “Telemedicina: Como implementar e quais os principais riscos?”. O evento foi transmitido pelo canal do *Youtube* do CRM-DF.

No começo da *Live* os participantes explicaram que a Telemedicina é o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, educação, pesquisa, prevenção de doenças e promoção de saúde e que o procedimento está sendo utilizado durante o enfrentamento contra o novo coronavírus, mas que deverá continuar em atividade mesmo após o término da pandemia.

A Telemedicina foi regulamentada pela Resolução CFM nº 1643/2002. Recentemente em decorrência da pandemia, o uso de novas tecnologias foi autorizado pelo Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 467/2020, com anuência do Conselho Federal de Medicina (CFM). No Distrito Federal, ela foi regulamentada pelo Conselho Regional de Medicina do DF conforme a Resolução CRM-DF nº 453/2020. O Governo da República Federativa do Brasil aprovou a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020, que autoriza a Telemedicina somente enquanto durar a crise causada pela Covid-19. “A Telemedicina veio para ficar, mas deverá ser aperfeiçoada e regulamentada. Para isso, serão preparadas normativas específicas que ajudem os médicos a atuar nesse campo. O procedimento é uma alternativa para as consultas médicas, mas preconizamos que o atendimento presencial é de extrema importância, para que o exame físico seja realizado e o tratamento mais adequado possa ser ofertado ao paciente”, explicou o presidente do CRM-DF. Com a Telemedicina vários tipos de atendimentos são possíveis fazer:

1. Teleconsulta - é a consulta médica remota, mediada por tecnologias, com médico e paciente localizados em diferentes espaços geográficos;
2. Teleorientação - para que profissionais da medicina realizem à distância a orientação e o encaminhamento de pacientes em distanciamento social extenso;
3. Telemonitoramento - ato realizado sob orientação e supervisão médica para monitoramento ou vigilância à distância de parâmetros de saúde e/ou doença;
4. Teleinterconsulta - exclusivamente para troca de informações e opiniões entre médicos, para auxílio diagnóstico ou terapêutico;
5. Telediagnóstico - é o ato médico à distância, geográfica e/ou temporal, com a transmissão de gráficos, imagens e dados para emissão de laudo ou parecer médico.

Julho de 2020

Boletim Informativo

CRM-DF EM FOCO



A advogada comentou que quando a Resolução do CFM nº 2227 foi lançada, colocava o atendimento físico como primordial e que os atendimentos feitos por Telemedicina só podiam ser realizados se o paciente já tivesse se consultado fisicamente com o profissional. “Acabou que a Resolução foi revogada no ano passado, antes de entrar em vigor, mas devido ao novo momento que estamos enfrentando, isso foi modificado, ou seja, a pessoa pode ser consultar mesmo sem o primeiro atendimento ser físico, mas é importante ressaltar que caso o atendimento seja de urgência, o paciente deve procurar atendimento presencial”, disse Thais.

Os profissionais também comentaram da importância do Termo de Consentimento durante as consultas na Telemedicina. “É necessário que o paciente assine o termo informando que tem consciência de que existe um tipo de limitação neste tipo de atendimento. Isso resguarda o médico e o paciente”, explicou Farid. O presidente do CRM-DF também relatou que o atendimento virtual deverá ser efetuado diretamente entre médico e paciente e deverá obrigatoriamente ser registrado em prontuário. “Para cada paciente, o médico deverá elaborar um prontuário contendo os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchidos em ordem cronológica com data, hora, assinatura, número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina e a tecnologia da informação e comunicação utilizada durante o atendimento. O prontuário estará sob a guarda do médico ou da instituição que assiste o paciente. Ele é a segurança do médico”, concluiu.

Outros pontos abordados pela conselheira da OAB-DF como essenciais para a realização da Telemedicina foram a prescrição digital, assinatura digital e eletrônica do médico que realizou a prescrição e o certificado digital. “Percebemos que para que as receitas e as consultas sejam validadas e traga segurança aos médicos e aos pacientes é importante a realização de todas essas etapas e que exista uma boa comunicação entre o profissional e o paciente durante os atendimentos”, reiterou Thais.

O CRM-DF disponibilizou no mês de abril deste ano, um Manual sobre a Telemedicina, com o objetivo de solucionar as principais dúvidas dos médicos durante a pandemia de Covid-19. O material está disponível no site do Conselho.

É GOLPE!

Os golpistas pedem que sejam feitos depósitos bancários em nomes de médicos.

A fraude é realizada por meio de aplicativos de mensagens.

Médico, fique atento e também oriente seus familiares e amigos!